



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 256/2024
De 17 de julho de 2024.

DECRETA TURNO ÚNICO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de higienização e desinsetização nos prédios da Prefeitura e Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização deste procedimento sem que haja exposição de servidores e munícipes à agentes potencialmente nocivos à saúde;

DECRETA

Art. 1º. As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal funcionarão em turno único no dia 26 de julho de 2024, a ser cumprido das 07:30 às 13:30 horas.

Art. 2º. O funcionamento da Unidade de Saúde no dia 26 de julho de 2024 se dará das 07:30 às 13:30 horas, e após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.


Cleber Trenhago,
PREFEITO MUNICIPAL.